



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº. 49/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **SENSEI ACÁCIO RODRIGO DA SILVA** - Técnico da Associação Estadual de Judô Acácio Rodrigo, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido para a prática do Judô em nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo sente-se honrado em externar os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **SENSEI ACÁCIO RODRIGO DA SILVA** - Técnico da Associação Estadual de Judô Acácio Rodrigo, como forma de reconhecer e enaltecer o excelente trabalho que realiza em suas aulas, transmitindo aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos do Judô, que é uma arte marcial que ajuda na criação de valores, favorecendo a construção de um cidadão pautado nos princípios do respeito e da disciplina.

Portanto, o **SENSEI ACÁCIO** é merecedor dos nossos elogios, pois, além de transmitir valores fundamentais aos alunos, enaltece o nome de Pedreira com a participação em vários campeonatos, alcançando diversas vitórias.

Que a presente **MOÇÃO**, após aprovação plenária, seja encaminhada ao homenageado, dando-lhe ciência dos votos requeridos.

**Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 16 de março de 2023.**

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
*Vereador*